



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA

EDITAL 1 - 2017/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS MÉDICOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO 2017/2018, CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

1. PREÂMBULO

1.1 O Presidente do Conselho Federal de Medicina e o Coordenador do Programa de Doutoramento em Bioética no âmbito do CFM tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso do Programa de Doutoramento em Bioética, fruto do convênio estabelecido entre o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), assinado em 29 de janeiro de 2015, que terá validade na data de sua assinatura.

1.2 Do Programa de Doutorado em Bioética:

1.2.1 O Doutorado ministrado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto exige, para obtenção de grau, que o estudante frequente 75% de aulas de cada módulo de aulas presenciais, submeta-se às provas aplicadas, atingindo o conceito exigido, elaboração de dois artigos com publicação em revista indexada nível 2 e elaboração de monografia, seguindo os critérios estabelecidos pela ABA – American Bar Association a ser submetida e aprovada por banca estipulada pela Universidade do Porto, tudo conforme explicativo constante do site da referida Universidade (https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1019530#regulamentos) + (3º Ciclo de estudos FMUP).

1.2.2 O Doutorado tem a duração de 03 (três) anos, sendo o primeiro dividido em quatro módulos de aulas presenciais, que acontecem na sede do Conselho Federal de Medicina, em Brasília-DF, as despesas com passagens e hospedagens são de inteira responsabilidade do estudante. O segundo e terceiro ano são destinados para o desenvolvimento do Projeto de Tese. A Defesa de tese é realizada na sede da Universidade do Porto, em Portugal.

1.2.3 O aluno aprovado na seleção contará com o prazo máximo de 5 (cinco) anos para cumprir a integralidade dos requisitos para obtenção do grau de Doutor.



1.2.4 Na matrícula e a cada rematrícula o aluno arcará com o valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), o pagamento é realizado através de transferência bancária (diretamente com o gerente do banco) ou depósito em casa de câmbio, diretamente na conta da Tesouraria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

1.2.3 Outras informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas nas seguintes páginas eletrônicas:

[https://sigarra.up.pt/fmup/pt/cur_geral.cur_view?pv_ano_lectivo=2015&pv_origem=CUR&pv_tipo_cur_sigla=D&pv_curso_id=1141.\)](https://sigarra.up.pt/fmup/pt/cur_geral.cur_view?pv_ano_lectivo=2015&pv_origem=CUR&pv_tipo_cur_sigla=D&pv_curso_id=1141.)

<http://doutorado.cfm.org.br/>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas: 30 (trinta); sendo 5% (cinco por cento) das vagas previstas para os portadores de necessidades especiais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos do Programa de Doutoramento em Bioética, para o Primeiro Período Letivo de 2017/2018, deverão ser enviadas por e-mail para doutoradobioetica@portalmedico.org.br, até a data prevista no item 7 deste edital.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que possuam diploma de Medicina e residentes em qualquer estado do Brasil;

3.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição assinada (modelo padrão no ANEXO I);

3.3.2 Monografia, conforme estabelecido no item 4, em formato PDF;

3.3.3 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, artigos publicados, livros e capítulos;

3.3.4 Cópia do Passaporte;

3.3.5 Cópia do diploma de medicina;

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Luis Filipe' and 'HR' below it.



3.3.6 Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 deste Edital terão as inscrições homologadas.

3.4. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação da Monografia:

a) A Monografia deve ser composta dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Referências;

b) A Monografia deve ter entre 5 e 10 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12;

c) Na capa, deverão ser indicados o nome do candidato e o título da Monografia. As demais páginas não devem conter identificação do autor;

d) Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação do Currículo Lattes:

a) Consistirá em uma análise e pontuação, conforme os critérios de avaliação curricular estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1.2 Avaliação da Monografia: Etapa classificatória e eliminatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação da Monografia, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No Anexo III do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Nota: 70 (setenta pontos); e
- Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Nota: 30 (trinta pontos)

6.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos.

6.4. A classificação dos candidatos aprovados será pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação da Monografia; maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Recebimento de ficha de inscrição, documentos e a monografia (item 3)	De 09/11/2017 a 17/12/2017
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	22/12/2017
Divulgação do resultado da avaliação das monografias	22/01/2018
Divulgação do resultado da avaliação do currículo lattes	22/01/2018
Divulgação do resultado final do processo seletivo	22/01/2018
Confirmação de interesse	De 25/01 a 31/01/2018

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados site: <http://doutorado.cfm.org.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

9.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e os Regulamentos da FMUP da página:

https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1019530#regulamentos.

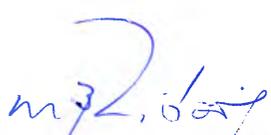
10. Das Disposições Gerais:

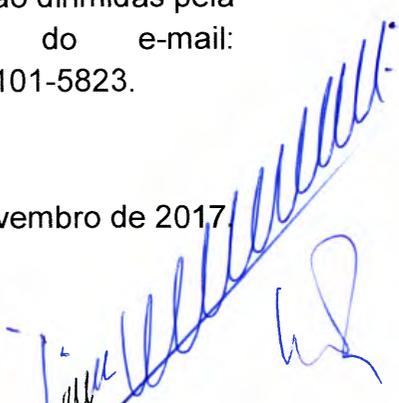
10.1 Não é necessário a apresentação prévia de projeto de pesquisa;

10.2. Não haverá indicação de bibliografia para os candidatos ao processo seletivo;

1.4. Eventuais dúvidas/pendências de cunho administrativo serão dirimidas pela Secretária do Processo de Seleção, através do e-mail: doutoradoetica@portalmedico.org.br ou pelo telefone (61) 2101-5823.

Brasília, 7 de novembro de 2017.


Dr. Mauro Luiz de Britto Ribeiro
Presidente em exercício do CFM


Dr. José Hiran da Silva Gallo
Coordenador do Programa de Doutorado em Bioética no âmbito do CFM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Formação: Graduação em nível superior: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro(s)
Curso(s): _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/órgão: _____ Desde: _____

Título da Monografia: _____

Brasília, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Handwritten signature and initials



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Introdução, literatura e justificativa	Até 10 pontos
Referências Bibliográficas	Até 15 pontos
Estrutura da apresentação	Até 10 pontos
Desenvolvimento do Conteúdo	Até 35 pontos
TOTAL	70 PONTOS

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO
Mestrado em Bioética	06 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Mestrado em domínios conexos	03 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Especialização em Bioética (Lato sensu)	06 Pontos
Outras Especializações em domínio conexo (lato sensu)	05 Pontos
Artigos publicados	04 Pontos
Livros ou capítulos de livros	06 Pontos